



## Governo autoriza permuta de áreas licitadas do Projeto Trairão

A governadora do Estado assinou o Decreto 2.670/2010, que autoriza a permuta de áreas do "Projeto Trairão", quando incidentes em faixa considerada pela União como imemorialmente indígena. Desta forma, fica autorizada a permuta das áreas licitadas pelo Estado do Pará

através das concorrências públicas realizadas pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), envolvendo o polígono abrangido pela Gleba VI, quando incidentes em faixas consideradas como imemorialmente indígena, por outros imóveis rurais situados na Gleba Nova Olinda II, Mamuru

nos municípios de Santarém e Prainha. De acordo com o decreto, ficam ressalvados do polígono a ser permutado em favor dos interessados as áreas ocupadas pelas comunidades tradicionais, agricultores familiares ou ocupações legítimas de terceiros.

(Cad. 1 - Pág. 5)

### Capacitação de profissionais

O Tribunal de Justiça do Estado e o Centro Universitário do Pará, e como interveniente a Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará assinam termo aditivo prorrogando o prazo de vigência por 06 meses o acordo de cooperação técnica, cujo objeto é a realização conjunta de cursos de aperfeiçoamento, reciclagem, treinamento e pós-graduação lato sensu, presenciais e à distância, destinados a promover a capacitação de profissionais da área jurídica.

(Cad. 1 - Pág. 14)

### Licença ambiental

A empresa GET-Construções e Serviços Ltda - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí/Pa, a licença para atividades de serviços de utilidades/destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive os provenientes de fossas. Foi determinado estudos de impacto ambiental, PCA - Plano de Controle Ambiental

(Cad. 1 - Pág. 16)

## SEMA publica Regimento Interno do Conselho do PESAM

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) publica o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM). São objetivos do Conselho, entre outros, contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir

o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sócio-cultural, e garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos do PESAM, de forma propositiva, envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público

(Cad. 1 - Pág. 8)

## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXXVI)

Em 11 de setembro de 1959, o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho assinou o Decreto nº. 2.932, abrindo um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) destinado a auxiliar as despesas decorrentes da ampliação do prédio do ginásio Dom Amado, na cidade de Santarém/Pa, para funcionamento dos cursos Técnico e Científico do referido Ginásio.

Já no dia 22 de setembro daquele mesmo ano, o governador, em atenção ao requerimento formulado pela Irmã Maria Amélia de Amorim e Sá assinou o Decreto nº. 2937, que concedia outorga de mandato ao curso normal regional que funcionava no Instituto N.S. das Graças, na cidade de Mocajuba, município do mesmo nome. O decreto ressaltava que a validade de outorga do mandato ficaria dependente da verificação e confirmação do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o Regulamento do Ensino Normal do Estado.

O curso normal regional do referido instituto seria fiscalizado pelo presidente do Conselho Escolar do município como representante da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

### IOEPA

Impressos gráficos com qualidade.

Faça seu orçamento!

4009-7817



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história